



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **OITO** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, quando foi realizada a Nona Sessão Ordinária do Quarto período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **ELTER DE QUEIRÓZ NÓBREGA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Márcio Nascimento de Souza (PSDB), Gilmar Giles de Oliveira (PDT), Bartolomeu Gomes dos Santos (PSD), Omar de Almeida Farias (MDB), Antônio Francisvaldo Castelo Nobre (PROS), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Manoel Benício Oliveira de Miranda (DEM), Cristiano Freire Rodrigues (MDB). **AUSENTE OS VEREADORES:** Altemar Virgínio da Silva (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PP), Clerton Gaspar de Souza (PSD), João Keleu de Souza Fernandes (PP). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ATA do dia 01 de setembro do ano de 2022. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Não houve expedidos. **RECEBIDOS:** Of. Não houve recebidos. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Márcio Nascimento de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Setor de Iluminação Pública, para que veja a possibilidade de fazer manutenção nas lâmpadas da Rua Paraíba, Bairro do Telégrafo, próximo ao antigo barateiro sentido Craveiro Costa. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Manoel Benício Oliveira de Miranda, apresentando Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2022, de 08 de setembro de 2022, que "**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. MURILO ARAÚJO DE MATOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Projeto de Decreto Legislativo N° 02/2022, de 08 de setembro de 2022, que "**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA SR.ª AURICÉLIA SOARES DA COSTA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Setor de Iluminação Pública, para que veja a possibilidade de instalar lâmpadas em frente à casa do Senhor Elson na BR-364, tendo em vista que naquela localidade encontrasse algumas lâmpadas queimadas. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Gilmar Giles de Oliveira, inicialmente agradecendo ao Secretário Municipal de Obras, Sr.º Josinaldo Batista e ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Zequinha Lima, por ter atendido a reivindicação no que se refere a



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

melhoria de trafegabilidade da Rua Purus, Bairro da Cohab. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Elter de Queiróz Nóbrega, usou a tribuna da Câmara Municipal, inicialmente agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de participar dos trabalhos do legislativo na noite de hoje. Prosseguindo o vereador ainda repudia a atitude do Ministro Barroso contra a categoria dos profissionais da Enfermagem. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Franciney Freitas de Souza, inicialmente fazendo agradecimentos ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Igor Neves e ao Chefe do Setor de Iluminação Pública, Orlando Martins, pelas reivindicações que foram atendidas no Bairro do Telégrafo, próximo a associação de moradores. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Cristiano Freire Rodrigues, apresentando Projeto de Decreto Legislativo N° 03/2022, de 08 de setembro de 2022, que **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR° ELIVAN JOSÉ DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2022, de 08 de setembro de 2022, do vereador Manoel Benício Oliveira de Miranda, que **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR° MURILO ARAÚJO DE MATOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Decreto Legislativo N° 02/2022, de 08 de setembro de 2022, do vereador Manoel Benício Oliveira de Miranda, que **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA SRª AURICÉLIA SOARES DA COSTA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Decreto Legislativo N° 03/2022, de 08 de setembro de 2022, do vereador Cristiano Freire Rodrigues, que **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR° ELIVAN JOSÉ DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer em Conjunto N° 019/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 001/2022, de 11 de agosto 2022, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FIOS METÁLICOS, GERADORES, BATERIAS, TRANSFORMADORES, ALUMÍNIO E PLACAS METÁLICAS SEM ORIGEM COMPROVADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

representantes subscritos assinam, resolvem emitir o Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei N° 001/2022, de 11 de agosto de 2022, de autoria de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FIOS METÁLICOS, GERADORES, BATERIAS, TRANSFORMADORES, ALUMÍNIO E PLACAS METÁLICAS SEM ORIGEM COMPROVADA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 002/2022, da Comissão Encarregada da Análise e Parecer da **Medida Provisória N° 001/2022**, de 29.07.2022, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA O ANEXO III DA LEI 826 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 QUE ESTABELECE A TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE"**. A presente comissão, constituída por meio da Resolução da Mesa Diretora N° 009/2022, de 12 de agosto de 2022, encarregada da análise e parecer da Medida Provisória N° 001/2022, de 29 de julho de 2022, editada pelo Exm° Sr. Chefe do Poder Público Municipal, esteve reunida para apreciar o **MÉRITO** da referida Medida Provisória, em razão da premência na referida adequação salarial pois, em cumprimento ao § 8°, do art. 198 da constituição da República Federativa do Brasil CRFB/88, a União repassou aos cofres públicos municipais a verba destinada ao cumprimento do § 9° do mesmo códex, devendo, portanto, ser cumprido de forma imediata dado a vinculação da verba para a finalidade prevista, sendo submetido à discussão e à votação e o Parecer foi aprovado por unanimidade; Lida a proposta de Emenda Modificativa N° 001/2022, de autoria do Vereador Gilmar Giles de Oliveira, dada a Medida Provisória N° 001/2022 de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA O ART. 2°, DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022"**. **Art. 1°** - Fica alterado o art. 2°, da Medida Provisória N° 001/2022, de 29 de julho de 2022 e editada pelo Poder Executivo Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 2° - Será pago o proporcional da diferença recebida dos meses de Maio e junho de 2022 no valor de R\$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais), em apenas uma parcela"**. **Art. 2°** - que foi submetida à discussão e à votação, a Proposta de Emenda Modificativa N° 001/2022, de autoria do Vereador Gilmar Giles de Oliveira foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Medida Provisória N° 001/2022, de autoria do Poder Executivo foi submetida à discussão e à votação e aprovada por unanimidade com a Emenda Modificativa do Vereador Gilmar




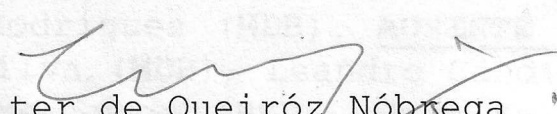
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Giles de Oliveira. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de setembro de 2022.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário